



ORGANIZAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO RIO GÂMBIA (OMVG)

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS (CAC)

Projeto Energia da OMVG

Pessoal da Unidade de Gestão de Projeto para as instalações de Sambangalou

No âmbito do Projeto Energia da OMVG, os Estados-Membros decidiram levar a cabo, com a OMVG como dono da obra e com o apoio financeiro de vários financiadores (BAD, BM, AFD, BEI, BOAD, KfW, BID, FKDEA, Exim Bank da China, etc.):

1. O aproveitamento hidroelétrico (AHE) de Sambangalou no rio Gâmbia, no Senegal, constituído por uma bacia de retenção e uma central hidroelétrica com uma capacidade instalada de 128 MW com uma capacidade de produção de 402 GWh / ano.
2. A interligação das redes elétricas dos quatro Estados-Membros da OMVG compreendendo 1 677 km de linhas de transmissão de energia de 225 kV, 15 postos de transformação e dois centros de repartição, uma em Kaleta e outra em Sambangalou.

Os Governos da Gâmbia, da Guiné, da Guiné-Bissau e do Senegal receberam financiamentos do Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD) com vista a cobrir parcialmente os custos da implementação do Projeto Energia da OMVG, e têm a intenção de utilizar uma parte do montante concedido para financiar os contratos do pessoal da Unidade de Gestão de Projeto (UGP).

Os Governos da Gâmbia, da Guiné, da Guiné-Bissau e do Senegal receberam financiamentos do Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD), do Banco Islamita de Desenvolvimento (BID) e do Banco Oeste Africano de Desenvolvimento (BOAD) para cobrir uma parte das despesas da implementação do Projecto Energia da OMVG, e pretendem utilizar uma parte da verba concedida para financiar os contratos do pessoal da Unidade de Gestão de Projeto (UGP).

O Alto Comissariado (AC) da OMVG, dono da obra e órgão de execução do projeto, recruta uma Unidade de Gestão do Projeto (UGP) para assegurar o acompanhamento do Projeto Energia durante a fase de construção. A UGP fica dependente da Direcção dos Estudos, da Planificação e da Infra-estrutura Regional (DEPIR) do HC. No âmbito do papel do dono da obra delegado da OMVG, a UGP é responsável:

- (i) Pela coordenação, planificação e seguimento da implementação das componentes do projecto, incluindo a gestão ambiental e social;
- (ii) pelo seguimento-avaliação, incluindo o acompanhamento ambiental e social, e o controlo das actividades;
- (iii) pela gestão administrativa, financeira e contabilística;
- (iv) pela assistência à OMVG na abertura de concursos e na adjudicação de contratos;
- (v) e pelo Secretariado do Comité Consultivo de Seguimento (CCS) criado no âmbito do Projecto Energia.

A OMVG recorreu a uma Assistência técnica à direcção da obra (ATDO), através de recrutamento por concurso internacional. O pessoal da UGP é constituído pelos peritos em ATDO e por funcionários a serem recrutados por meio do presente AAC. Além disso, o AC da OMVG é

assistido por um Engenheiro consultor, adjudicatário principal de execução (EC/APE) delegado, selecionado por concurso internacional.

O presente convite à apresentação de candidaturas visa recrutar, dentro dos Estados membros da OMVG o pessoal da Unidade de Gestão de Projeto (UGP) afeto às instalações de Sambangalou. Os lugares a prover são os seguintes

1. Um(a) engenheiro(a) civil, instalações de Sambangalou
2. Um(a) engenheiro(a) eletromecânico, instalações de Sambangalou
3. Um(a) perito(a) em PGAS/PR, instalações de Sambangalou

Cada cargo terá uma **duração de doze (12) meses renovável até cinquenta (50) meses**, se o desempenho do candidato selecionado for satisfatório.

O local de afetação é Sambangalou.

Para todos os cargos, o perfil de candidato desejado assim como o detalhe das funções a desempenhar estão indicados nos termos de referência (TdR) disponíveis no sítio Internet da OMVG: www.omvg.org/

O Alto Comissariado da OMVG pelo presente CAC exorta os Candidatos interessados a candidatarem-se com vista a prestar os seguintes serviços: Os candidatos devem produzir as informações sobre as suas capacidades e experiências mostrando que estão qualificados para as prestações (carta de motivação e CV detalhado segundo o formato obtido no site da OMVG www.omvg.org)

Os critérios de elegibilidade serão de acordo com as “**Regras e Procedimentos para a utilização dos Consultores**” do Banco Africano de Desenvolvimento (de Maio de 2008, revisto em Julho de 2012), que são disponíveis no website do Banco no endereço: <http://www.afdb.org>.

Os candidatos interessados podem conseguir informações complementares de segunda a quinta-feira das 9h00 às 16h00 e sexta-feira das 9h00 às 13h00 no seguinte endereço: Immeuble CTIMM, 5^{ème} étage, 5D sis sur la Route de Ouakam, Mermoz, Dakar, Sénégal, BP 2353 – CP : 18524 – Dakar RP, Tel. : +221 33 859 28 40, Fax : +221 33 822 59 26, Email : Sr^a Aïssatou Faye SOW (afayesow@omvg.sn), Mlle Aïssatou FALL (afall@omvg.sn) e Sr^a Fatimata Ly KANE (flykane@omvg.sn).

O(s) ou a(s) candidato(a)s selecionado(a)s serão afetos às instalações de Sambangalou, em Kédougou (Senegal).

O dossiê de candidatura deverá incluir:

- uma carta de apresentação;
- o *Curriculum vitae* ao qual deverão ser anexados atestados justificativos da experiência;
- uma cópia autenticada do passaporte;
- cópias autenticadas dos diplomas obtidos;
- duas (2) fotografias de identidade recentes.

Os dossiês de candidatura devem ser enviados pelo endereço electrónico a omvg@omvg.sn com cópias a Sr^a Aïssatou Faye SOW (afayesow@omvg.sn) a Sr^a Aïssatou FALL

(afall@omvg.sn e Sr^a Fatimata Ly KANE (flykane@omvg.sn); ou pelos correios num dos seguintes endereços mencionados, no mais tardar a **23 de Junho de 2017** às 12h00 (GMT) e indicar expressamente na carta de motivação a menção do posto a preencher. Deve o carimbo dos correios fazer fé.

O envelope levará a seguinte menção: **REF. : OMVG/AC/RECRUTAMENTO UGP SAMBANGALOU/06/2016 (A ABRIR APENAS EM COMISSÃO)**. Ele não deve ter nenhuma outra menção particular.

A atenção do: Senhor Alto-Comissário
Organização para a Valorização do Rio Gâmbia (OMVG)
Immeuble CTIMM, 5^{ème} Etage, 5D, Mermoz, sis sur la Route de Ouakam
BP 2353- Dakar RP
Telefone : +221 33 859 28 40
Fax : +221 33 822 59 26

Serão contactados apenas os candidatos selecionados para uma entrevista.

**Descrições detalhadas para publicação no website da OMVG (um ficheiro PDF por cargo)
Colocar também no website um modelo de CV e um modelo de carta de motivação.**

1. Um(a) perito(a) em PGAS/PR, instalações de Sambangalou

O Perito em PGAS/PR para as instalações de Sambangalou coordena a implementação das diferentes medidas do plano de realojamento (PR) durante a fase de construção, em contacto com os Comitês nacionais de acompanhamento (CNA) e os Comitês locais de coordenação e acompanhamento (CLCA), as populações afetadas pelo projeto (PAP), os operadores responsáveis pela realização das medidas e os empreiteiros mandatados para executar as obras de construção. Diretamente dependente do Perito em ambiente (internacional), chefe da Unidade Ambiental da UGP, interage com o ambientalista na sede da UGP e com o Perito em salvaguarda social. Cooperar com todos os funcionários da UGP no âmbito de processos coletivos.

Principais funções e atividades:

Garantir a consideração, por todas as partes interessadas, do estudo de impacto ambiental e social (EIAS), do plano de gestão ambiental e social (PGAS) e do plano de realojamento das pessoas deslocadas (PR), respeitando o quadro regulamentar aplicável e as regras dos financiadores.

Participação nos processos de recrutamento dos operadores, de conclusão de parcerias e de aquisições exigidas pela implementação do PR, o que inclui medidas de manutenção da coesão social, de reforço dos serviços rurais, de melhoria da criação de animais de tipo familiar, de desenvolvimento de atividades geradoras de rendimento, de apoio à reconversão, de reforço das capacidades humanas, de construção de infraestruturas de educação, de saúde e sociais, e de segurança fundiária. Estes contratos, financiados pela contrapartida dos Estados-membros, são adjudicados ao abrigo das regras de aquisição do BAD.

Principalmente, coordenação, implementação, acompanhamento e avaliação, relativamente ao AHE de Sambangalou, das diferentes medidas do plano de realojamento (PR) a fim de verificar a sua eficácia e conformidade com as diretivas do PR, e a boa execução dos realojamentos e indemnizações das pessoas afetadas pelo projeto. A avaliação do PR é feita com base em indicadores do nível e das condições de vida das pessoas deslocadas, com um acompanhamento específico dos mais pobres, nomeadamente mulheres e jovens.

Acessoriamente, participação pontual e eventual, em assistência ao ambientalista da sede da UGP, no acompanhamento de outras componentes do PGAS, nomeadamente

- da supervisão realizada pelo EC/APE da gestão ambiental e social ligada às atividades de construção efetuada pelas empresas;
- da compensação dos impactos através da proteção e conservação dos meios ambientais e da criação de novas áreas protegidas;
- do desenvolvimento de uma dinâmica da fauna e das características físico-químicas das águas.

Participação na consulta e informação das PAP.

Contribuição para a redação de relatórios trimestrais e anuais.

Participação no controlo da boa execução da componente ambiental e social, em nome do dono da obra (com a Unidade de Auditoria Interna), num processo associando o painel de peritos independentes, os futuros gestores (serviços técnicos, Comunidades Rurais de Desenvolvimento), as Agências Ambientais nacionais, as Direções relevantes dos Ministérios envolvidos no projeto, e a Sociedade Civil, incluindo as ONG.

Formação inicial e experiência profissional: Mestrado em Ambiente ou Sociologia, ou diploma de engenheiro, ou equivalente. Oito anos de experiência profissional na implementação ou acompanhamento e avaliação de PGAS, incluindo nomeadamente o realojamento involuntário de pessoas deslocadas; experiência na coordenação, implementação ou acompanhamento de planos de realojamento num projeto comparável ao Projeto Energia, no curso dos últimos oito anos.

Principais competências: Competências técnicas e interpessoais relacionadas com as suas funções. Muito bom nível de uma das línguas oficiais da OMVG (francês, inglês, português) e conhecimentos de uma das restantes duas línguas que lhe permitam trabalhar com documentos redigidos nessa língua.